CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

RUA FRANCISCO MUNHOZ CEGARRA, 126 - CP 18 - CEP 17.250-000 - CGC 51.523.512/0001-73
FONE (14) 662-2311/FAX(14) 662-6900 – Email.camara@acib.com.br
BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2007

Autor – Vereador Luis Gonzaga Febraro (PSDB)

Concede título de Cidadão Baririense ao Empresário Senhor CLÁUDIO JOSÉ MARI.

RUBENS PEREIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido o título de Cidadão Baririense ao Empresário Senhor CLAUDIO JOSÉ MARI, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade baririense.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 05 de março de 2007.

O Presidente,

RUBENS PEREIRA DOS SANTOS

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na mesma data.

Bel. Édson Camacho
Diretor Técnico Administrativo